

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - Jerônimo Gonçalves - PSB

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº06/2017, de 01/09/2017, "

"Projeto de Decreto Legislativo nº06, de 01/09/2017" Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor Walter Saes e dá outras providências".

PROTOCOLO N° 1476/2017. DATA DA ENTRADA: 01/09/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: _____

LIDO

NA SESSÃO DE: 01/09/17

APROVADO / 1º TURNO

SALA DAS SESSÕES: 25/09/17

APROVADO / 2º TURNO

SALA DAS SESSÕES: _____

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO N°04 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>09/09/2017</u> Hrs <u>11:05</u> Sob nº <u>14176</u> Ass.: <u>Neusa</u>	Projetos De Lei	Nº <u>06/2017</u>	APROVADO
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor ver: Jerônimo Gonçalves.

Partido: PSB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.....06..... DE 01 DE Setembro DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor Walter
Saes e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO
GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre
senhor WALTER SAES, pelos seus relevantes serviços prestados ao
Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Cláudio Henrique
Vereador - PSD
2017/2020

Eduardo Torres
Vereador - PSC
2017/2020

Elias Pereira da Silva
Vereador - PT do B
2017/2020

Valter Zacarkim PTB
Vereador
Câmara Municipal de Cáceres

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.
Câmara Municipal de Cáceres – Praça Aníbal da Motta – Centro – Fone (65)-3223 1707 e 3223 1762
CEP 78.200.000 – www.camaracaceres.mt.gov – E-mail: cmcacere@terra.com.br

Denis Maciel
Vereador - PT do B
2017/2020

Elza Basto
Vereadora - PSD
2017/2020



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em _____ / _____ / _____ Hrs _____ Sob nº _____ Ass.: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projetos De Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____ / _____	APROVADO Presidente da Câmara
			REJEITADO Presidente da Câmara


VER. JERÔNIMO GONÇALVES- PSB




Elza Basto
Vereadora - PSD
2017/2020

Walter Sais, nasceu dia 21 de agosto de 1944, na cidade de Cosmorama estado de São Paulo, vindo de uma família de agricultores filho de Caetano Sais e Aparecida Botizele, são 4 Irmãos, sendo o Walter Sais o segundo filho da família, mudou para Santa Fé do Sul onde aprendeu a profissão de práticas de farmácia com o tio daquela que viria ser sua esposa a qual ele conheceu na infância, casou-se em Santa Fé do Sul no ano de 1975, com a senhora Lúcia de Fátima Marques, o qual juntos tiveram 3 filhos Walter Sais Júnior, Vanessa Cristina e Vitor Gustavo Sais, em São Paulo não só trabalhou de taxista, como possuiu frota de taxi, dono de uma memória incomparável, gravava nome e história com uma facilidade que impressionava, pai rígido, criou seus filhos com responsabilidade e muita luta, esposo dedicado e junto com sua esposa Lúcia de Fátima resolveram vir para o estado de Mato Grosso no ano de 1984, morando na cidade de Santo Amaro São Paulo por volta do ano de 1983, em um tiroteio na cidade, Walter Sais que tinha um grande amigo chamado de Nestor que também era farmacêutico, morreu em seus braços, assustado e angustiado com tamanha violência ele começou a planejar sair da cidade de São Paulo e procurar um lugar melhor calmo para se viver de primeiro momento se pensou em Rondônia mas por ficar muito longe dos parentes de sua esposa decidiu se pôr o estado de Mato Grosso, o primeiro lugar em que ele parou foi a cidade de Rosário Oeste, lá em Rosário Oeste tomou conhecimento de havia uma cidade chamada de Cáceres que precisava de professora, então ele mesmo veio a esta cidade, inscrevendo o nome de sua esposa para o concurso na antiga Drec. Após este episódio voltou para São Paulo e trouxe toda família a mudança veio em um caminhão de adubo e a família de ônibus, ao chegar ficaram em um pequeno hotel que se chama Iolanda, por ser profissional farmacêutico arrumou seu primeiro emprego na farmácia do Sérgio Cândia, passando a trabalhar depois com Davi e com a Sirlene na antiga drogaria econômica. Após trabalhar como funcionário Abril sua própria drogaria, a qual colocou o nome de sua filha Vanessa, ficando com ela a mais ou menos 4 anos, algum tempo depois mudou de ramo e montou a tão famosa padaria na entrada do bairro do Junco chamando de Flor do Junco, com sua capacidade de comunicação, levou o nome desta padaria ficar conhecida nos 4 cantos da cidade motivado por um sentimento de mudança e sonhando com uma sociedade melhor resolveu colocar seu nome a apreciação, e disputa a primeira eleição em 1992, não conseguindo se eleger, após este ano vendeu a padaria e voltou para o ramo de origem comprando uma farmácia em frente ao hospital São Luiz, desta vez levando seu nome, Farmácia do Sais. Como toda pessoa comunicativa, batalhadora Sais, continuou a atuar junto à sociedade, com trabalhos sociais, e seu nome foi crescendo na sociedade, a ponto de em 1994, motivado por



seus amigos e por suas ações resolve colocar seu nome a deputado estadual pelo partido PSD, nesta eleição teve seu nome mais divulgado, ficando como 1º suplente porem nunca assumiu a cadeira no legislativo estadual, já em 1998, foi convidado a assumir a coordenação da ação social na gestão do então prefeito o senhor Aloisio coelho de barros onde desenvolveu um excelente trabalho, conhecido pela sua luta e batalha por pessoas que tinham dificuldade em aposentar, logo ele abraçou esta causa, e ajudou a números incontável de idosos a se aposentar. Com uns relevantes serviços prestados a comunidade, o reconhecimento não poderia ser diferente. Ano de 2000 já pelo PSDB, ele sai novamente candidato a vereador saindo vitorioso. Dono de um mandato inigualável , os quatro anos que passou na câmara continuou a desenvolver um excelente trabalho em prol dos mais necessitados, nomes como a do tal conhecido jornalista Luismar Faquini e do atual secretário de governo municipal Wilson Kichi que era vereador, e o Zé da praia foram citados como grande colaboradores deste glorioso período já no final de mandato no ano de 2004 ele tentou a reeleição e por situação das mais diversas possível que não cabe aqui mencionar, ele não foi reeleito, durante todo esse processo de lutas, e batalhas, sua esposa, e filhos foram seus braços em que ele podia se apoiar, após este período o Walter Sais com sua família foi para o ramo de supermercado e deposito de gás, onde ficaram neste ramo por muitos tempo até o meados dos anos de 2013, na data de 15 de abril de 2011, teve sua maior perda que foi a morte de sua filha Vanessa, a superação desta perca se deu devido a união e ao amor da família e amigos, hoje o senhor Walter Sais e aposentado trabalha com negócios da família que desde 2011 se aplica no ramo da construção, vivendo em Cáceres a 34 anos, e 29 anos na mesma residência.





Oficio n.º 010/2017. Gab. Ver.

A sua excelência o senhor
Domingos Oliveira dos Santos
Presidente da câmara municipal
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 19/09/2017

Horas 09:57 Sobnº 1761

Ass. J.B.M.
Protocolo Interno

Ao cumprimenta-lo sirvo-me de o presente encaminhar a vossa senhoria o oficio retificando quanto ao título de "Cidadão Cacerense". Onde lê se, "WALTER SAES" leia-se WALTER SAIS.



Jerônimo Gonçalves Pereira
VEREADOR

ELEIÇÕES & POLÍTICA

Candidatos a Vereador em 2000 – Últimas Notícias

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO 2000

INFORMAÇÕES

SAIS - 45369

WALTER SAES - VEREADOR - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - CACERES - MT

[WhatsApp](#)

WÁLTER SAES candidatou-se ao cargo de VEREADOR no município de CACERES e apareceu na urna como SAIS utilizando o número 45369. Sua candidatura foi pelo PSDB-PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA através da coligação PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -. Sua atividade NÃO INFORMADA tendo nascido em 21/08/1944.

Sua escolaridade 2º GRAU INCOMPLETO e sua condição civil CASADO(A). Seu pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral foi DEFERIDO.

Votação em 2000

Turno	Zona Eleitoral	Qtde. de votos	Resultado
1	6 CENTRO	540	
1	52	232	
Total 1º turno		772	ELEITO

- Veja a lista completa de candidatos em CACERES-MT em 2000.

[BUSCA](#)



Ranking de vereadores mais votados em CACERES MT nas quatro últimas eleições (os 10+)

O candidato mais votado das últimas 4 eleições foi ALENCAR BICICLETAS , seguido de ALENCAR BICICLETAS . Na listagem aparece(m) mais de uma vez entre os dez mais votados: ALENCAR BICICLETAS (2 vezes).

Nome/Resultado/Ano	Votos
ALENCAR BICICLETAS [ELEITO][Eleições 2008]	2172

[Notícias](#)[Artigos](#)[Agenda de Eventos](#)[Classificados](#)

Estou procurando por...

buscar

Notícias / Cidade

16/04/2011 - 10:59

Filha do ex-vereador Saes morre com suspeita de meningite meningocócica

Por Da Redação

[Curir](#) 0 [Compartilhar](#)

Tweet

A estudante do 3º Semestre do curso de Tecnólogo em Biocombustível do IFMT de Cáceres, Vanessa Cristina Saes, 33 anos, filha do ex-vereador Walter Saes, morreu ontem com suspeita de meningite meningocócica, também chamada de bacteriana. Ele deu entrada no Hospital São Luiz na quarta-feira, em estado grave. Desde então teve várias paradas cardíacas. A vigilância em saúde pediu exames complementares para confirmar a causa morte. Se for meningite, este será o primeiro caso do ano na cidade.

MESAS[home](#) [voltar](#)

AAA


A NATURAL
Disk Água Crystalina e Gás Líquigás

3223-0000
9618-0000

Últimas Notícias

12:41 - 'Os feios' de Pontes e Lacerda são presos por assalto em Jauru

11:48 - PT fará encontro regional neste sábado em Cáceres

11:28 - Menor aluno do Milton Marques Curvo é preso com arma astesanal

10:59 - Semana que vem tem Caminhada da Natureza em Cáceres

10:46 - Mutirão de limpeza do Rio Paraguai é antecipada de novembro para outubro

10:39 - Evento hoje em Cáceres comemora os 25 anos do Grupo Chalana

10:58 - Abertas as inscrições para o Festival de Talentos de Cáceres

10:18 - Começa hoje a segunda fase do Cacerense de Futebol de Areia

09:26 - Dia Mundial dos Rios: Perdão, rio Paraguai

09:16 - Policia faz ação no Cadeião de Cáceres

[+ notícias](#)

Atendemos pelos seguintes convênios:

✓ FUSEX	✓ SIND. RURAL
✓ MULTIVIDA	✓ SSP PM
✓ PAX SILVA	✓ UNIMED
✓ SESI	✓ VALE DO SOL



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 252/2017.

Referência: Processo nº 1.476/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 01 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Jerônimo Gonçalves – PSB.

Assinado por: Ver. Jerônimo Gonçalves – PSB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1º de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor **Walter Saes** e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II - DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao Senhor Walter Saes, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

2



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

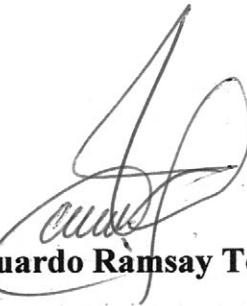
Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 01 de setembro de 2017.

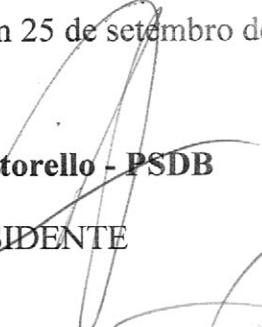
III - DECISÃO DA COMISSÃO

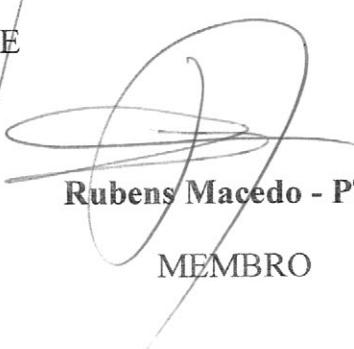
A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 01 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.


José Eduardo Ramsay Torres - PSC
RELATOR


Cézare Pastorello - PSDB
PRESIDENTE


Rubens Macedo - PTB
MEMBRO



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 252/2017.

Referência: Processo nº 1.476/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 01 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Jerônimo Gonçalves – PSB.

Assinado por: Ver. Jerônimo Gonçalves – PSB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 1º de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Walter Saes e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II - DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."

"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário." (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao Senhor André Luiz do Couto Souza, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1º de setembro de 2017.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 1º de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor WALTER SAES, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor WALTER SAES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

nº. 27.331.600/0001-99; visto que a mesma foi vencedora da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 004/2017. A mesma sagrou-se vencedora do referido certame no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 004/17.

Cáceres - MT, 29 de setembro de 2017.

Charles Finney Dalbem Barbosa.

Pregoeiro

Darlan Brunel de Carvalho

Equipe de Apoio

Carvalho Israel Mendes de Souza

Equipe de Apoio

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 03 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor EDUARDO MARQUES LIMA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor EDUARDO MARQUES LIMA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 12 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor LUIZ CATELAN, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor ADÃO VIEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor LUIZ CATELAN, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 11 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor DELWILSON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor DELWILSON SEBASTIÃO MAIA DA CRUZ, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor WALTER SAES, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor WALTER SAES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO N° 05 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor ADÃO VIEIRA, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor ADÃO VIEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br